



PORTARIA Nº 163/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 7419/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **Daniel Gustavo Welter Finger**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Instrutor de Educação Física*, para acompanhamento médico de familiar, conforme informações inseridas no protocolo nº 7419/2020.

Parágrafo Único. A concessão da licença mencionada no *caput* está condicionada a apresentação de atestado/declaração de acompanhamento médico do familiar ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração